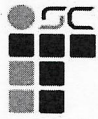




**OSC INSTITUTO TUPÃ**



**OSC INSTITUTO TUPÃ**

**FORMULARIO DE APROVAÇÃO PLANO DE TRABALHO.**

**1 - IDENTIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

<b>SOLICITANTE:</b> ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO TUPÃ
<b>RESPONSÁVEL TÉCNICO:</b> NERERU BRESOLIN
<b>NOME DO PLANO DE TRABALHO:</b> ASSISTENCIA A EDUCAÇÃO
<b>ORGÃO PARCEIRO:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
<b>TERMO DE PARCEIRA:</b> 001/2023
<b>VIGENCIA DO PLANO DE TRABALHO:</b> JANEIRO 2024 A DEZEMBRO 2024

**2 - AVALIAÇÃO AO PLANO DE TRABALHO**

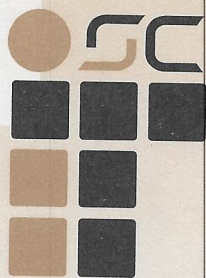
<b>APROVADO INTEGRALMENTE ( )</b>
<b>APROVADO PARCIALMENTE ( )</b>
<b>REPROVADO ( )</b>
<b>OBSERVAÇÕES:</b>
<b>DATA DA APROVAÇÃO:</b>

  
**NEREU BRESOLIN**  
PRESIDENTE  
OSC INSTITUTO TUPÃ

**MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ROSIMAR HELENA**  
**RODRIGUES SURUBI**  
SEC. MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO

R. dos Estados, nº 100 - Centro Norte  
Sorriso - MT, 78896-018 - Fone: (66) 3544-1697  
email: osctupa@gmail.com



**OSC INSTITUTO TUPÃ**

**PLANO DE TRABALHO  
ASSISTÊNCIA A EDUCAÇÃO**

**MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO- MT**



# OSC INSTITUTO TUPÃ

## SUMÁRIO

<b>1 - IDENTIFICAÇÃO</b> .....	<b>4</b>
1.1 IDENTIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO.....	4
1.2 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE.....	4
1.3 IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE PROPONENTE.....	4
1.4 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA ENTIDADE PROPONENTE .....	5
1.5 IDENTIFICAÇÃO DO PARCEIRO PÚBLICO .....	5
<b>2 - DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO</b> .....	<b>6</b>
2.1 INTRODUÇÃO.....	6
2.2 JUSTIFICATIVA.....	7
2.3 PRAZO DO PLANO DE TRABALHO .....	7
<b>3- OBJETIVOS</b> .....	<b>7</b>
3.1 OBJETIVO GERAL .....	7
3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	8
<b>4- METAS</b> .....	<b>10</b>
<b>5 - ATIVIDADES E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO</b> .....	<b>10</b>
<b>6 - METODOLOGIA</b> .....	<b>11</b>
6.1 LOCALIZAÇÃO E ABRANGÊNCIA.....	12
6.2 - PÚBLICO -ALVO E FAIXA ETÁRIA.....	12
6.3 RECURSOS HUMANOS.....	12
6.4 COLETA DE DADOS .....	16
6.5 ANÁLISE DOS DADOS.....	16
6.6 RESULTADOS ESPERADOS .....	17
<b>7- DADOS FÍSICO-FINANCEIROS</b> .....	<b>18</b>
7.1 - PLANILHAS DE FORMAÇÃO DE CUSTO.....	18
7.2 - CRONOGRAMA DE PREVISÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS DE JANEIRO DE 2024 A DEZEMBRO DE 2024.....	18
7.3 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO .....	20
<b>8 - CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	<b>20</b>



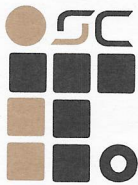
## **OSC INSTITUTO TUPÃ**

### **RESUMO DO PLANO DE TRABALHO**

O presente Plano de Trabalho tem por objetivo, informar e concretizar a parceria entre a OSCIP - Organização da Sociedade Civil Instituto Tupã e a Secretaria Municipal de Educação do Município de Porto Esperidião, com a implantação do Plano de Trabalho de Assistência a Educação, que beneficiará todo município. O plano de trabalho contém os objetivos, metas e resultados esperados, além do memorial financeiro previsto para a execução do plano de trabalho.

O plano de trabalho visa contribuir com a gestão pública na complementaridade desses procedimentos e criação de novos mecanismos de inserção, de modo a atender as necessidades do município, promovendo complementarmente assistência à Assistência Social municipal atuando em parceria com o poder público, primando pelos princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, eficiência e publicidade.

Com o objetivo em dar apoio à população vulnerável do município, não somente no sentido assistencialista, propriamente dito, mas na capacitação, na informação, no incentivo e na oferta de mecanismos que eles mesmos possam interagir e se integrar a sociedade reestabelecendo vínculos quebrados, formando uma base familiar forte, capacitando-os e oferecendo bons conhecimentos para a carreira profissional e formando um cidadão completo para enfrentar os grandes desafios propostos pela sociedade atual.



# OSC INSTITUTO TUPÃ

## 1 - IDENTIFICAÇÃO

### 1.1 IDENTIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

**Nome do Plano de Trabalho:** Assistência a Educação

**Local de Execução:** Município de Porto Esperidião-MT.

**Duração:** O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, vigorando de 01 de janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.

### 1.2 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE

**Nome:** Organização Sociedade Civil Instituto Tupã

**CNPJ:** 21.103.364/0001-77

**Endereço completo:** Rua do Estados, nº 100.

**Bairro:** Centro

**Município:** Sorriso                      **UF:** MT

**CEP:** 78.890-000

**Número de Telefone:** (66) 3544-1697

**Endereço eletrônico (e-mail):** osctupa@gmail.com

### 1.3 IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE PROPONENTE

**Nome:** Nereu Bresolin

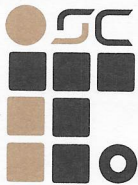
**RG:** 30549264 SESP/MT

**CPF:** 332.670.309-00

**Cargo:** Presidente

**Número de Telefone:** (66) 3544-1697

**Endereço eletrônico (e-mail):** osctupa@gmail.com



## **OSC INSTITUTO TUPÃ**

### **1.4 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA ENTIDADE PROPONENTE**

**Nome:** Nereu Bresolin

**Cargo:** Presidente

**Número de Telefone:** (66) 3544-1697

**Endereço eletrônico (e-mail):** osctupa@gmail.com

### **1.5 IDENTIFICAÇÃO DO PARCEIRO PÚBLICO**

**Nome:** Prefeitura Municipal de Porto Esperidião - MT

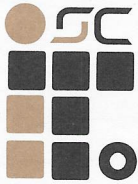
**CNPJ/ MF:** 03.238.904/0001-48

**Endereço completo:** Rua Arnaldo Jorge Leal da Cunha, nº 444.

**Bairro:** Centro

**CEP:** 78.240-000

**Número de Telefone:** (65) 3225-1139



## **OSC INSTITUTO TUPÃ**

### **2 - DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

#### **2.1 INTRODUÇÃO**

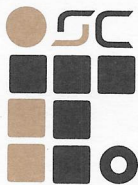
Considerando que a Educação é um direito constituído a todo cidadão brasileiro, conforme preconiza a Constituição Federal de 1988 e cabe ao poder público proporcionar o acesso igualitário a todas as classes sociais.

O Plano de Trabalho visa contribuir com a gestão pública na complementaridade dos procedimentos já realizados e a criação de novos mecanismos, visando a formação de vínculo de cooperação pretendendo o fomento e a realização de atividades, eventos, consultoria, cooperação técnica, serviços e assessoria de interesse público no desenvolvimento de programas de governo, através do desenvolvimento, acompanhamento e execução dos mesmos, dentro dos limites legais que possibilitem a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

O município já vem realizando ações nesse sentido, o plano de trabalho, portanto pretende complementar essas atividades, promovendo complementarmente o desenvolvimento e a gestão da educação pública municipal, visando atender todo a população.

A Organização da Sociedade Civil Instituto Tupã em parceria com a Secretaria Municipal de Educação por meio do Plano de Trabalho, trabalhará para proporcionar serviços de qualidade buscando sempre o aprimoramento e aperfeiçoamento do sistema, visando à satisfação dos usuários. Para tanto disponibilizará equipes multiprofissionais que atenderão nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Porto Esperidião-MT.

**R. dos Estados, nº 100 - Centro Norte  
Sorriso - MT, 78896-018 - Fone: (66) 3544-1697  
email: osctupa@gmail.com**



## **OSC INSTITUTO TUPÃ**

### **2.2 JUSTIFICATIVA**

Partindo do princípio que todos têm direito a Educação, justifica-se pela necessidade de aprimoramento e implementação de serviços prestados à população na área da Educação no Município, através da complementação das ações e programas voltados para área escolar, assim como para cultura, esporte e lazer, colaborando com a administração vigente no desenvolvimento de suas atividades, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na execução das atividades.

### **2.3 PRAZO DO PLANO DE TRABALHO**

O Termo de Parceria 001/2023, foi assinado em Dezembro de 2023, sendo prorrogado de acordo com as necessidades e o entendimento entre as partes.

## **3- OBJETIVOS**

### **3.1 OBJETIVO GERAL**

O Plano de Trabalho tem por objetivo a promoção da complementaridade à educação, através da introdução de atividades voltadas a área da educação, contribuindo com a gestão pública para a formação de um cidadão completo, tendo seus direitos sociais respeitados.

A implantação do Plano de Trabalho tem como objetivo diminuição da evasão escolar, o aumento no desempenho escolar de crianças, jovens e adultos. Também melhor qualidade de vida para toda a população, uma vez que, o plano de trabalho tem como meta, o alcance a todos os bairros e escolas municipais.



### 3.2 OBJETIVOS ESPECIFICOS

- Implantar procedimentos e protocolos para dar celeridade aos processos;
- Possibilitar capacitação permanente e continuada da equipe de profissionais;
- Possibilitar meios para modernizar as atividades e ações;
- Colaborar para a manutenção e ampliação dos serviços em educação e áreas afins;
- Utilizar da expressão artística e manifestação cultural para promoção do desenvolvimento integral das crianças, adolescentes, jovens e adultos e idosos que o compõem o projeto;
- Promover ações que atendam às necessidades de seus componentes num sentido amplo, com auxílio na área de saúde, psicossocial e especialmente a educação para a cidadania e favorecimento das relações interpessoais;
- Propiciar incentivo a cultura e o despertar de talentos artísticos;
- Incentivar à prática esportiva visando Educação e bem-estar;
- Promoção da segurança alimentar e nutricional;
- Promover a valorização da cidadania através das atividades extracurriculares e complementares proporcionada aos integrantes do projeto;
- Trabalhar constantemente valores como companheirismo, assiduidade, trabalho em equipe, equidade de gênero, dedicação e superação de limites através das atividades de esporte, lazer e cultura;



## **OSC INSTITUTO TUPÃ**

- Oportunizar a prática de atividade física e lazer que envolvam toda a população, por meio de orientação profissional;

- Implementar atividades que se enquadram como complementares ao currículo obrigatório, tais como: atividades recreativas, artesanais, artísticas, de esporte, lazer, culturais, de acompanhamento e reforço escolar, aulas de informática, educação para a cidadania e direitos humanos, entre outras atividades;

- Mobilizar e contratar equipe técnica complementar para auxiliar na execução dos procedimentos administrativos, organização das atividades educacionais complementares e manutenção do ambiente;

- Mobilizar e contratar equipe de profissionais para atuação nas áreas educacionais de complementaridade;

- Propor estratégias e o estabelecimentos de parcerias entre as demais secretarias municipais fortalecendo o desenvolvimento municipal.

- Utilizar instrumentos permanentes de acompanhamento e avaliação das ações realizadas;

- Promover transparência e clareza nas ações executadas;

- Colaborar para o bom desenvolvimento da Educação municipal;



## OSC INSTITUTO TUPÃ

### 4- METAS

**Meta 1** - Possibilitar a melhoria dos serviços prestados à população, por meio da disponibilização de profissionais, as unidades escolares em todos os níveis de educação;

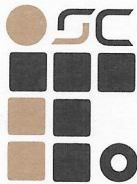
**Meta 2** - Utilizar instrumentos permanentes de acompanhamento e avaliação das atividades e ações desenvolvidas de modo a fortalecer os serviços prestados à população;

**Meta 3** - Possibilitar capacitação continuada aos profissionais envolvidos no projeto, com a finalidade de atender todas as necessidades e programas da Secretaria de Educação;

**Meta 4** - Realizar acompanhamento continuado e permanente das atividades e dos profissionais alocados no projeto, por meio de avaliação dos indicadores da educação, visando a melhoria dos mesmos;

### 5 - ATIVIDADES E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

META	ATIVIDADE		INÍCIO	TÉRMINO
META 01	Atividade 1.1	Reunir com a secretaria municipal de educação para definir a equipe multiprofissional contratada para prestar serviço na secretaria.	Janeiro 2024	Dezembro 2024
	Atividade 1.2	Disponibilizar equipe de profissionais para atender as necessidades da secretaria de educação do municipal.	Janeiro 2024	Dezembro 2024
	Atividade 1.3	Avaliação dos resultados	Janeiro 2024	Dezembro 2024
META 02	Atividade 2.1	Orientar o prestador de serviço a apresentar mensalmente o relatório de atividade descrevendo os serviços prestados no município.	Janeiro 2024	Dezembro 2024
	Atividade 2.2	Acompanhar os serviços prestados no município através dos relatórios de atividade apresentados.	Janeiro 2024	Dezembro 2024



	Atividade 2.3	Avaliação dos resultados	Janeiro 2024	Dezembro 2024
<b>META 03</b>	Atividade 3.1	Reunir com a secretaria municipal de educação para definir quais os cursos deverão ser realizados em razão da demanda e necessidade da secretaria.	Janeiro 2024	Dezembro 2024
	Atividade 3.2	Disponibilização de profissionais para a atuação nos cursos profissionalizantes.	Janeiro 2024	Dezembro 2024
	Atividade 3.3	Avaliação do Resultados	Janeiro 2024	Dezembro 2024
<b>META 4</b>	Atividade 4.1	Aplicação de formulários de satisfação aos usuários e coordenadores.	Janeiro 2024	Dezembro 2024
	Atividade 4.2	Disponibilização dos resultados obtidos nas avaliações através do relatório qualitativo e quantitativo.	Janeiro 2024	Dezembro 2024
	Atividade 4.3	Avaliação dos Resultados	Janeiro 2024	Dezembro 2024

\*\*\*Nada impede que no desenvolvimento do plano de trabalho novas metas sejam inseridas/alteradas de comum acordo entre OSCIP e Secretaria.

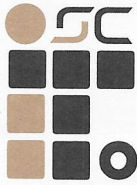
## 6 - METODOLOGIA

O Plano de Trabalho tem caráter complementar às atividades desenvolvidas na Secretaria Municipal de Educação do município.

O Plano de Trabalho será executado a partir da contratação de profissionais capacitados a exercerem as atividades previstas, atuando de forma complementar a administração pública local, e terá duração inicial de 12 meses, podendo ser prorrogado de acordo com o interesse do parceiro.

Os profissionais contratados atuarão na Secretaria Municipal de Educação do município e nada impede que no decorrer do projeto novos profissionais sejam incluídos ou retirados do mesmo, assegurando a qualidade dos serviços prestados.

As metas propostas no plano de trabalho podem ser alteradas em comum acordo entre a OSCIP e o município, de modo a melhor atender as necessidades do parceiro público.



## **OSC INSTITUTO TUPÃ**

### **6.1 LOCALIZAÇÃO E ABRANGÊNCIA**

O Plano de Trabalho será executado no município de Porto Esperidião-MT, nas unidades municipais de educação localizadas na zona urbana e rural, de modo a atender o maior número possível de alunos, conforme a necessidade do município.

Para a realização do Plano de Trabalho, serão realizadas definições prévias junto à Secretaria Municipal de Educação.

### **6.2 - PÚBLICO -ALVO E FAIXA ETÁRIA**

O plano de trabalho pretende atender toda população do município e região, abrangendo todas as faixas etárias, de acordo com as necessidades, demandas e solicitações do parceiro público, visando sempre o atendimento das necessidades da secretaria de educação

### **6.3 RECURSOS HUMANOS**

Para a execução das atividades no município será disponibilizado equipes multiprofissionais de modo a complementar os serviços já executados no município, para atender as necessidades e demandas da secretaria e melhorando os serviços prestados aos cidadãos, sendo o projeto implementado gradativamente de acordo com a demanda e solicitação da secretaria

Os profissionais previamente definidos para a realização do Plano de Trabalho no Município irão atender suprindo as necessidades de forma a complementar os serviços públicos prestados aos cidadãos.



## **OSC INSTITUTO TUPÃ**

No decorrer do Plano de Trabalho, não haverá impedimentos para a contratação de mais mão de obra ou profissionais com diferentes formações das previstas no plano de trabalho inicial, e ainda à não execução de área de atuação prevista inicialmente, será levado em consideração às demandas e peculiaridades do município.



**OSC INSTITUTO TUPA**

Os profissionais envolvidos no plano de trabalho:

SERVIÇO	QTD	ATIVIDADES	FORMA CONTRAT.	CARGA HORARIA	REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL MENSAL
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA	02	Profissional ou pessoa jurídica responsável pela execução de serviços de coordenação administrativa na secretaria de assistência social, para atuar, para atuar em auxílio à equipe já existente, coordenando e administrando equipe e atividades, identificando necessidades e demandas e desenvolvendo atividades para sanar as mesmas.	P.J	40 H	R\$ 4.000,00
TECNICO ADMINISTRATIVO	04	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços tecnico administrativo ligados às unidades e projetos, com capacidade voltada para atendimento ao público, preparação e elaboração de documentos, atuação para o apoio administrativo no atendimento das necessidades cotidianas administrativas e operacionais. Com capacidade de atendimento a pessoas, realização de registros necessários, como na preparação, organização e arquivamento de documentos além de outras atividades inerentes a função.	P.J	40 H	R\$ 3.000,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	06	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços assistente administrativo ligados às unidades e projetos, com capacidade voltada para atendimento ao público, preparação e elaboração de documentos, atuação para o apoio administrativo no atendimento das necessidades cotidianas administrativas e operacionais. Com capacidade de atendimento a pessoas, realização de registros necessários, como na preparação, organização e arquivamento de documentos além de outras atividades inerentes a função.	P.J	40 H	R\$ 2.500,00

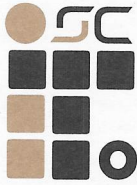


# OSC INSTITUTO TUPA

<b>AUXILIAR ADMINISTRATIVO</b>	06	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços auxiliares administrativos ligados às unidades e projetos, com capacidade voltada para atendimento ao público, preparação e elaboração de documentos, atuação para o apoio administrativo no atendimento das necessidades cotidianas administrativas e operacionais. Com capacidade de atendimento a pessoas, realização de registros necessários, como na preparação, organização e arquivamento de documentos além de outras atividades inerentes a função.	P.J	40 H	R\$ 2.000,00
<b>COORDENADOR DE OFICINA</b>	01	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços ligados às unidades e projetos, com capacidade para atuar junto ao Projeto "in loco" e também nas dependências da Secretaria, atividades a serem realizadas por profissional habilitado, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado	P.J	40 H	R\$ 2.500,00
<b>INSTRUTOR DE OFICINA</b>	01	Profissional que visa garantir a atenção, defesa e proteção a pessoas em situações de risco pessoal, social, procurando assegurar seus direitos, abordando-as, sensibilizando-as, identificando suas necessidades e demandas e desenvolvendo atividades e tratamento na oficina de música..	P.J	40 H	R\$ 2.000,00
<b>PSICOLOGIA</b>	02	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços na área de psicologia ligados às unidades e projetos, voltados para realização de atividades de psicologia por profissional devidamente habilitado na área para atuar em auxílio a equipe já existente, na realização de atendimento individualizado de usuários do sistema público de saúde, inclusive domiciliar, bem como planejamento das atividades inerentes ao andamento do projeto.	P.J	20 H	R\$ 4.000,00

\*No decorrer do projeto e mediante solicitação do órgão público parceiro, não haverá impedimentos para a contratação de novos profissionais ou aumento no quantitativo, e ainda profissionais com formações diferentes das previstas no edital.

\* Os valores poderão sofrer alteração em decorrência do valor de mercado dos serviços. Sendo o valor máximo permitido o constante na tabela.



## **OSC INSTITUTO TUPÃ**

### **6.4 COLETA DE DADOS**

Os profissionais disponibilizados para execução do plano de trabalho serão avaliados através de envio de Relatório Mensal de Atividade.

Ressalta-se que no decorrer do plano de trabalho poderão ser implementados novos formulários ou mecanismos de acompanhamento e avaliação, e que os já citados poderão ou não ser aplicados.

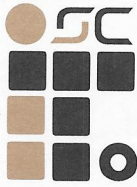
Os dados referentes a avaliação dos profissionais serão levantados juntamente com a secretaria, de modo a avaliar e a analisar o desempenho de cada profissional participante do projeto.

Todas as atividades e ações serão acompanhadas pelo o setor de projetos da OSCIP e as informações levantadas serão apresentadas no relatório semestral, possibilitando a apresentação de melhorias e alteração das metas para melhor atendimento das necessidades do parceiro e resultados satisfatórios do projeto.

### **6.5 ANÁLISE DOS DADOS**

Os dados e resultados serão organizados e apresentados em forma de tabelas, gráficos por meio de análise qualitativa e quantitativa dos resultados do plano de trabalho, no relatório descritivo apresentado semestralmente como comprovação das atividades e custos do projeto executado.

Os dados serão analisados quantitativamente levando em conta os indicadores e metas propostas, assim como qualitativamente, possibilitando uma análise subjetiva do projeto.



## **OSC INSTITUTO TUPÃ**

### **6.6 RESULTADOS ESPERADOS**

- Atender de forma complementar a demanda de profissionais da Secretaria municipal de Educação, sanando as carências de profissionais disponíveis para a execução das atividades, promovendo o melhor atendimento das necessidades e direitos dos munícipes.
- Disponibilizar ao município recursos humanos necessários a implementação e continuidade das políticas públicas;
- Melhor os serviços prestados à secretaria e seus usuários, por meio de capacitação profissional, fornecendo serviços dignos e de qualidade, além de investir no capital humano envolvido no projeto aperfeiçoando seus conhecimentos sempre que possível e/ou necessário.
- Implementar instrumentos permanentes de avaliação das ações e resultados.
- Implantar procedimentos e protocolos para dar celeridade aos processos;
- Analisar o desempenho profissional e pessoal do colaborador, visando identificar dentro de sua capacidade técnica, pontos fortes e oportunidades de melhoria.
- Monitorar e controlar as atividades desenvolvidas pelos profissionais do projeto assegurando a sua realização e visando o cumprimento das metas e atividades propostas.
- Promover a interação social, atividades em grupo, disciplina e solidariedade com o próximo, por meio do desenvolvimento de atividades com crianças e adolescentes, colaborando para o desenvolvimento físico, psíquico e social das pessoas atendidas.
- Atuar de modo a possibilitar a modernização das atividades e ações;

**R. dos Estados, nº 100 - Centro Norte  
Sorriso - MT, 78896-018 - Fone: (66) 3544-1697  
email: osctupa@gmail.com**



## OSC INSTITUTO TUPÃ

- Utilizar instrumentos permanentes de acompanhamento e avaliação das ações realizadas;
- Executar o projeto em parceria com o município de modo a melhor atender as necessidades do mesmo;
- Colaborar para o bom desenvolvimento da Educação municipal;

### 7- DADOS FÍSICO-FINANCEIROS

#### 7.1 -PLANILHAS DE FORMAÇÃO DE CUSTO

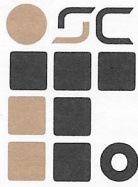
DESCRIÇÃO VALOR PREVISTO	Valor em R\$	
	Valor Mensal	Valor Anual
JANEIRO 2024 A DEZEMBRO 2024	R\$ 59.500,00	R\$ 714.000,00

\*\*\* O valor estimado total poderá sofrer alterações a critério do parceiro público.

#### 7.2 - CRONOGRAMA DE PREVISÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS DE JANEIRO DE 2024 A DEZEMBRO DE 2024.

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS				
			Valor Mensal	Total Anual
CUSTO OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	Pessoa Jurídica	Apoio Administrativo	R\$828,24	R\$9.938,88
		Assessoria Jurídica Especializada	R\$954,98	R\$11.459,70
		Responsabilidade Técnica/médica	R\$477,49	R\$5.729,85
	Manutenção	Aluguel	R\$176,72	R\$2.120,58
		Capacitações	R\$363,25	R\$4.358,97
		Despesas com Viagens	R\$42,84	R\$514,08
		Energia	R\$3,57	R\$42,84
		Gestão de projetos	R\$603,33	R\$7.239,96
		Material de Expediente	R\$13,39	R\$160,65
		Projeto Social	R\$545,32	R\$6.543,81
		Telefone/internet	R\$545,32	R\$6.543,81
		Tarifa Bancaria	R\$54,44	R\$653,31
		Total	R\$4.608,87	R\$55.306,44

\*\* Os valores previstos na planilha acima são custeados 100% pela Parceria com município de Porto Esperidião-MT.



# OSC INSTITUTO TUPÃ

		Valor Mensal	Total Anual	
CUSTO OPERACIONAL ADMINISTRATIVO- sede	Recursos humanos	Folha	R\$41,06	R\$492,66
		Encargos Sociais / Contribuições (INSS/ FGTS/ PIS)	R\$583,70	R\$7.004,34
		Provisões (13º Salario/Férias/ Verbas Rescisórias)	R\$54,44	R\$653,31
	Manutenção	Água e esgoto	R\$2,68	R\$32,13
		Aluguel	R\$54,44	R\$653,31
		Correios/ Malotes	R\$9,82	R\$117,81
		Capacitações	R\$408,77	R\$4.905,18
		Despesas com Cópia e Impressos/ Insumos	R\$41,06	R\$492,66
		Despesas de Deslocamento	R\$136,55	R\$1.638,63
		Locação de Veículos	R\$119,60	R\$1.435,14
		Despesas Cartoriais/ Publicações e Tx. Cert	R\$20,53	R\$246,33
		Energia	R\$33,02	R\$396,27
		Impostos	R\$13,39	R\$160,65
		Material de Consumo	R\$13,39	R\$160,65
		Material de Expediente	R\$29,45	R\$353,43
		Manutenção do Site	R\$15,17	R\$182,07
		Manutenção de Veículo	R\$5,36	R\$64,26
		Manutenção de Predial	R\$8,03	R\$96,39
		Patrimônio	R\$67,83	R\$813,96
		Publicações Oficiais	R\$9,82	R\$117,81
		Serviços de Tecnologia da Informação (locação de Sistema)	R\$4,46	R\$53,55
		Serviços Contábeis	R\$8,93	R\$107,10
		Tarifa Bancaria	R\$5,36	R\$64,26
		Telefone/ Internet	R\$5,36	R\$64,26
		Outras Despesas	R\$8,03	R\$96,39
		<b>Total</b>	<b>R\$1.700,21</b>	<b>R\$20.402,55</b>

\*\* Os valores previstos na planilha acima serão rateados entre as parcerias da OSC Instituto Tupã com os municípios.

		Valor Mensal	Total Anual
Custo com Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Auditoria Independente	R\$184,75	R\$2.216,97
	Diretoria	R\$818,42	R\$9.821,07
	Serviços de Enfermagem	R\$118,70	R\$1.424,43
	Serviço de Assessoria e Consultoria Contábil e Financeira	R\$56,23	R\$674,73
	Assessoria Jurídica Especializada	R\$444,47	R\$5.333,58
	Serviço de Publicidade	R\$166,01	R\$1.992,06
	Serviços de Monitoramento	R\$27,67	R\$332,01
	Serviços de Tecnologia de Informação	R\$61,58	R\$738,99
	Serviço de Assessoria e Consultoria de Projetos	R\$323,98	R\$3.887,73
	Serviços de Assessorias Administrativa	R\$414,12	R\$4.969,44
	<b>Total</b>	<b>R\$2.615,92</b>	<b>R\$31.391,01</b>
	<b>Total</b>	<b>R\$8.925,00</b>	<b>R\$107.100,00</b>

\*\* Os valores previstos na planilha acima serão rateados entre as parcerias da OSC Instituto Tupã com os municípios.

R. dos Estados, nº 100 - Centro Norte  
Sorriso - MT, 78896-018 - Fone: (66) 3544-1697  
email: osctupa@gmail.com



**OSC INSTITUTO TUPÃ**

**7.3 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

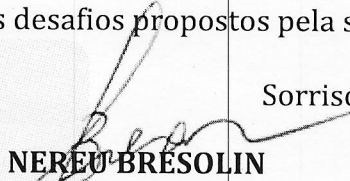
VALOR PRESTADORES + CUSTO EXECUÇÃO PROJETO		
PERIODO	DESCRIÇÃO	PLANO TRABALHO
JANEIRO/2024	P.J	R\$ 68.425,00
FEVEREIRO/2024	P.J	R\$ 68.425,00
MARÇO/2024	P.J	R\$ 68.425,00
ABRIL/2024	P.J	R\$ 68.425,00
MAIO/2024	P.J	R\$ 68.425,00
JUNHO/2024	P.J	R\$ 68.425,00
JULHO/2024	P.J	R\$ 68.425,00
AGOSTO/2024	P.J	R\$ 68.425,00
SETEMBRO/2024	P.J	R\$ 68.425,00
OUTUBRO/2024	P.J	R\$ 68.425,00
NOVEMBRO/2024	P.J	R\$ 68.425,00
DEZEMBRO/2024	P.J	R\$ 68.425,00
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>R\$ 821.100,00</b>

\*\*Os valores mensais poderão sofrer variações sempre respeitando o valor anual delimitado pelo parceiro público.

**8 - CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O Plano de Trabalho ora proposta visa contribuir com a gestão pública na complementaridade dos procedimentos já realizados e a criação de novos mecanismos de inserção, com o objetivo de dar apoio à população do município, não somente no sentido assistencialista, propriamente dito, mas na capacitação, na informação, no incentivo e na oferta de mecanismos que eles mesmos possam interagir e se integrar a sociedade, oferecendo conhecimento para a carreira profissional, para a formação de um cidadão completo para enfrentar os grandes desafios propostos pela sociedade atual.

Sorriso - MT, 02 de janeiro de 2024.

  
**NEREU BRÉSOLIN**  
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO TUPÃ.  
CNPJ/21.103.364/0001-77  
PRESIDENTE

R. dos Estados, nº 100 - Centro Norte  
Sorriso - MT, 78896-018 - Fone: (66) 3544-1697  
email: osctupa@gmail.com